



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 035/2019.	Autor: Ver. Flavio Valério
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, que através da Secretaria competente, promova a **recuperação de ruas não pavimentadas da cidade**

JUSTIFICATIVA:

As ruas não pavimentadas, abaixo relacionadas estão praticamente intransitáveis, com muitos buracos e valetas, necessitando ser patroladas e cascalhadas com urgência, para que os moradores possam ter acesso digno as suas residências.

- ✓ Rua São Paulo, atrás do Hotel Casa Grande
- ✓ Rua Porto Alegre – no trecho entre a Rua Marília e Av. Ayrton Senna
- ✓ Rua Lovato – Jardim Santa Helena;

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 17 de maio de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)